



PROGRAMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS

Estudos Complementares em Direito da Criança e do Adolescente – TURMA 2

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargadora Cristina Tereza Gaulia Mandato do Diretor: 05/02/2021 a 05/02/2023		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 04 a 08 de julho de 2022		
DATA E HORÁRIO	De 11 de julho a 19 de agosto de 2022 Encontros síncronos: 22/07 e 05/08 (9h às 10h30); 12/08 (17h às 18h30)		
TIPO DE ATIVIDADE (Res. 11/2020 ENFAM)	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	40 horas
MODALIDADE	EAD com tutoria síncrona e assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Ambiente Moodle. Acesso em https://virtual.emerj.com.br/		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Temas atuais, polêmicos e contemporâneos do direito infanto-juvenil em seus aspectos infracional e cível em sede de Plantão Judiciário; Central de vagas. Lançamento de pontuação no sistema SIIAD; Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM; A atuação articulada na prática do Sistema de Garantia dos Direitos para a proteção a vida de crianças e adolescentes; Registro Civil e suas repercussões na Justiça da Infância e da Juventude; Relação entre paternidade e sub-registro de nascimento; Aplicação das técnicas de resolução de conflitos, especialmente a mediação, nas Varas de Infância e Juventude; Aplicação das técnicas de resolução de conflitos, especialmente a mediação, nas Varas de Infância e Juventude.		
TEMAS GERAIS			

<p>EIXOS E SUBEIXOS</p>	<p>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</p> <p>Direito da Infância e Juventude</p> <p>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</p> <p>Direito Sistêmico; Justiça Restaurativa; Conciliação, arbitragem e meios adequados de resolução de disputas</p>
<p>JUSTIFICATIVA</p>	<p>A idealização do curso surgiu da necessidade de atualização dos magistrados, em matéria infanto-juvenil, considerando a necessidade de conhecimentos interdisciplinares para uma atuação mais humana no exercício da jurisdição.</p> <p>A Competência da infância e juventude é peculiar exigindo do magistrado conhecimento técnicos de outras áreas científicas, bem como diálogo permanente e atuação sinérgica com todos os operadores da rede de proteção, tais como equipes técnicas do juízo (psicólogos, assistente social e pedagogos), Conselhos de Direito, Conselhos Tutelares, Secretaria de Assistência Social, Secretarias de Saúde, entre outros.</p> <p>Ressalte-se que as faculdades de Direito não contam com o estudo do Estatuto da Criança e Adolescente como matéria obrigatória em suas grades regulares de ensino, embora seja uma das principais e mais complexas atuações do magistrado de carreira, sendo comum que juízes recém-ingressos na carreira seja designados para comarcas com competência em infância e juventude, bem como é inegável que em muitas comarcas de grande porte haja cumulação da competência com outras áreas que com esta não guardam correlação, v.g. matéria penal (Provimento nº 36/2009 -CNJ).</p> <p>Neste particular, destaca-se a exigência do Pacto Nacional da Primeira Infância- CNJ - que determina a capacitação dos profissionais atuantes na área, de forma a permitir uma atenção mais eficaz, eficiente e efetiva às crianças e adolescentes de modo a atenderem suas necessidades, expô-las da forma mais reduzida possível, bem como garantir sua integridade física e, principalmente, psicológica. É indispensável, portanto, que os magistrados conheçam os procedimentos humanísticos e cientificamente definidos como mais eficientes e menos danosos quando da atenção às crianças de forma a garantir a sua proteção integral.</p> <p>Neste curso, o Juiz terá acesso às vídeo aulas pré-gravadas, participará de fóruns de discussão abordando os tópicos das unidades e fará o estudo de casos concretos nas questões formativas. Em todas as atividades serão incluídos temas relevantes em matéria de infância e adolescência que proporcionarão ao magistrado um aprofundamento das atribuições desta Justiça Especializada e da importância de sua atuação marcada pela missão fundamental de salvaguardar princípios democráticos garantidos constitucionalmente, zelando pela consubstanciação do princípio da proteção integral.</p>

<p>OBJETIVO GERAL</p>	<p>O objetivo geral do curso, ou seja, seu resultado esperado é que os magistrados sejam capazes de atuar e decidir de forma eficaz, mais humanística e sem danos nos processos de competência protetiva e infracional envolvendo crianças e adolescentes. Assim, ao final da formação, estarão aptos a reconhecer técnicas e instrumentos pertinentes ao Direito Infanto-Juvenil, considerando as últimas alterações normativas, entendimentos jurisprudenciais e mecanismos do direito comparado, com implicações diretas na proteção integral de crianças e adolescentes, bem como a resolução de situações práticas frequentemente encontradas nesta justiça especializada, com as quais os magistrados se deparam na judicatura da infância e juventude. Os alunos desenvolverão também o pensamento crítico acerca do direito infanto-juvenil brasileiro em diversos matizes.</p>
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR MÓDULO)</p>	<p>Ao final do Módulo 1 o magistrado será capaz de: atuar nos procedimentos de plantão relacionados com crianças acolhidas e adolescentes infratores; preencher corretamente as Guias junto ao CNJ; pontuar a gravidade do ato infracional para o correto funcionamento da central de vagas.</p> <p>Ao final do Módulo 2 o magistrado será capaz de: compreender as estratégias de enfrentamento e combate ao elevado número de homicídios de crianças e adolescentes; incrementar o acionamento do Programa, bem como o entendimento de seu funcionamento.</p> <p>Ao final do módulo 3 o magistrado será capaz de: estabelecer a articulação entre o Sistema Internacional de Direitos Humanos com o conhecimento já organizado sobre o registro civil e o sub-registro, empregando as normas na prestação jurisdicional específica ao atendimento de crianças e adolescentes indocumentados; explicar as bases sociais, históricas e legais do registro civil no Brasil, seus fundamentos e práticas ao longo do tempo, bem como verificar a estrutura e o funcionamento da Política Nacional de Erradicação do Sub-registro e Acesso a Documentação Básica, seus mecanismos de gestão e financiamento; discriminar os problemas e desafios do acesso a documentação básica no Brasil. Propor meios para a garantia de acesso com segurança e sem fraudes. IV - Identificar as questões culturais relativas a parentalidade, bem como calcular seus impactos no registro e identificação civil.</p> <p>Ao final do módulo 4 o magistrado será capaz de: relacionar técnicas de resolução de conflitos às demandas de competência da infância e adolescência. refletir sobre o conflito e seus vários aspectos e capacitar os magistrados para o uso de técnicas de diálogo e de mediação visando a prevenção e a desconstrução/transformação de conflitos de infância e juventude através de uma abordagem transdisciplinar.</p> <p>Ao final do módulo 5 o magistrado será capaz de: reconhecer as especificidades das medidas socioeducativas em meio aberto. Aplicar o sistema de avaliação de risco na Justiça Infracional.</p>
<p>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</p>	

<p>COORDENAÇÃO E TUTORIA</p>	<p>Coordenador e Tutor:</p> <p>Daniel Konder de Almeida</p> <p>Juiz de Direito do TJ/RJ. Vice-Presidente da Associação Brasileira de Magistrados da Infância (ABRAMINJ). Vice-Presidente do Fórum Nacional de Justiça Protetiva (FONAJUP). Ex-Presidente do Fórum Estadual de Juizes da Infância do Rio de Janeiro (FOEJI-RJ). Professor do Curso de Pós-Graduação CEJUR-UNILEYA. Professor do Curso de Pós-Graduação da EMERJ. Professor e Instrutor da Escola Superior de Administração Judiciária – ESAJ. Membro da Coordenadoria de Articulação Judiciária das Varas de Infância, Juventude e Idoso - CEVIJ/TJRJ. Diretor de Proteção Integral da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ). Membro do Secretaria da Infância e Juventude da Associação Brasileira de Magistrados. Especialista em Direito Privado pela Universidade Gama Filho e em Direito Público com ênfase em Direito Constitucional pela Universidade Cândido Mendes – RJ. Formador cadastrado na ENFAM. Certificação completa nos cursos de Formação de Formadores/ENFAM. Tutor Cursos de Primeira Infância CNJ.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3857358050588032</p>
<p>DOCENTES CONTEUDISTAS</p>	<p>Módulo 1:</p> <p>Juliana Kalichsztein - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ); Juíza titular da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Duque de Caxias desde 2014; Ouvidora Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro desde 2020; Mestre pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) desde 2002; Professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) desde o ano de 2005; Integra a Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância da Juventude e do Idoso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CEVIJ) desde o ano de 2015; e a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CEJAI) desde o ano de 2019.</p> <p>Link para lattes: http://lattes.cnpq.br/1451838873818869</p> <p>Módulo 2:</p> <p>Vera Cristina Pereira de Souza - Advogada especialista em Direito Especial da Criança e do Adolescente (UERJ), coordenadora do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA RJ), coordenadora geral do Programa de Proteção a Criança e Adolescente Ameaçado de Morte no Rio de Janeiro e professora convidada do curso de pós-graduação em Direito Especial da Criança e do Adolescente da UERJ.</p> <p>Link para lattes: http://lattes.cnpq.br/6382289639414867</p>

Ana Carolina Quintão Utzeri - Advogada, coordenadora técnica do Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte no Rio de Janeiro.

Módulo 3:

Raquel Santos Pereira Chrispino - Juíza de direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro desde 1997, sendo titular da Primeira Vara de Família de São João de Meriti. Professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário/CNJ. Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Coordena as ações do projeto de Erradicação do Sub-registro do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e representa o Poder Judiciário no Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-registro e Acesso a Documentação Básica. Atua na política de diminuição de sub-identificação das pessoas privadas de liberdade e no acesso ao trabalho formal a pessoas vulneráveis. Atua, ainda, na estruturação da Política Judiciária de apoio às Varas da Infância e Juventude do Rio de Janeiro, com ênfase na área da Primeira Infância. Formadora pela ENFAM.

Link para lattes: <http://lattes.cnpq.br/2975995439011682>

Módulo 4:

Lorena Paola Nunes Boccia - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, juíza titular da 2ª Vara de Família, Infância e Juventude da Comarca de Barra Mansa-RJ e coordenadora do CEJUSC - Centro Judiciário de Resolução de Conflitos da Comarca de Barra Mansa - RJ. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Pós-graduação em direito da infância e da juventude pela faculdade Cândido Mendes (RJ). Faz parte do corpo docente da Escola de Administração Judiciária do Rio de Janeiro (ESAJ-RJ), com ênfase em Direito das Famílias e da Criança e do Adolescente. Possui o Curso de Formação de Formadores (FoFo) da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).

Link para lattes: <http://lattes.cnpq.br/6613037858064762>

Módulo 5:

Vanessa de Oliveira Cavalieri - Juíza de Direito do TJ/RJ. Coordenadora do Núcleo de Justiça Restaurativa junto à Vara da Infância e Juventude da Capital do Rio de Janeiro. Juíza colaboradora do CNJ na área da criança e do adolescente. Professora do Curso de Pós-Graduação CEJUR-UNILEYA. Professora dos Cursos Preparatório e de Aperfeiçoamento da EMERJ. Subcoordenadora do GT Socioeducação da Coordenadoria de Articulação Judiciária das Varas de Infância, Juventude e Idoso - CEVIJ/TJRJ. Diretora de Direitos Humanos e Proteção Integral da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ). Membro do FÓRUM NACIONAL DE JUSTIÇA JUVENIL (FONAJUV). Membro do IVLP – International Visitors Leadership Program do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América na área de combate à violência contra a criança e a mulher. Formadora pela ENFAM.

**DOCENTES
AULAS
SÍNCRONAS**

Ingrid Carvalho de Vasconcellos

Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro titular da 2ª Vara de Família, Infância, Juventude e Idoso de Macaé; Presidente do Fórum Estadual de Juízes da Infância (FOEIJ-RJ); Coordenadora Estadual da ABRAMINJ (Associação Brasileira do Magistrados da Infância e Juventude) pelo Rio de Janeiro; Diretora de Direitos Humanos e Proteção Integral da AMAERJ (Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro); Integrante da Coordenadoria de Articulação Judiciária das Varas de Infância, Juventude e Idoso (CEVIJ/RJ).

Ivna Mozart Bezerra Soares Moura

Juíza Auxiliar do 3º Juizado Auxiliar Cível em Campina Grande, Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Coordenadora dos CEJUSCs da 2ª Região do TJPB. Possui graduação em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (2000). Especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (2002).

CV: <http://lattes.cnpq.br/9244778264781830>

Rafael Cardoso

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) desde 2012, com ampla experiência em Direito da Criança e do Adolescente. Mestrando em Direito e Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM/DF). Pós-graduado em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG/IEC), em Direito Privado pela Universidade Candido Mendes (UCAM) e graduado em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos/MG.

CV: <http://lattes.cnpq.br/9847302871966079>

<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>A metodologia do curso envolve técnicas que promovam a participação dos cursistas por meio de fóruns de discussão, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o magistrado e demais operadores do Direito.</p> <p>Este curso é composto de 5 módulos de duração de uma semana cada. Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, duas videoaulas de 30 minutos cada, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa. No módulo 1 haverá fórum de discussão e questão formativa, no módulo 2 haverá fórum de discussão e tarefa (envio de formulário de risco), no módulo 3 haverá fórum de discussão e questão formativa, no módulo 4 será utilizada a ferramenta ativa Glossário e no módulo 5 será utilizada a ferramenta ativa mural virtual, além dos fóruns de discussão.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma divertida e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p>
<p>PROGRAMAÇÃO</p>	
<p>AMBIENTAÇÃO</p> <p>Dias 11 e 12/07 Carga horária: 2h</p>	<p>AMBIENTAÇÃO</p> <p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; navegando pela Plataforma. Fórum de Apresentação Alunos e Tutor.</p>
<p>Módulo 1</p> <p>Período: de 13 a 19/07</p> <p>Carga horária: 7 horas</p>	<p>TEMA: Temas atuais, polêmicos e contemporâneos do direito infanto-juvenil em seus aspectos infracional e cível em sede de Plantão Judiciário</p> <p>Ementa: Infância e Juventude. Aspectos Infracional e Cível. Temas Atuais Em Sede De Plantão Judiciário. Rad 002 De 19/12/2019. Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais. Ministério Público. Defensoria Pública. Apreensão em Flagrante. Entrega aos Responsáveis Legais. Internação Provisória. Central de Vagas. Lançamento de Pontuação no Sistema Siiad. Degase. Mandando de Busca e Apreensão. Conselho Tutelar. Acolhimento Emergencial. Expedição de Guias Junto ao Cnj. Cnacl e Sna.</p> <p>Video aula 1 (30 min): Plantão Judiciário – procedimentos judiciais e extrajudiciais, Ministério Público e Defensoria Pública, acautelamento de jovens, apreensão em flagrante, entrega aos responsáveis legais, internação provisória.</p> <p>Video aula 2 (30 min): Central de vagas. Lançamento de pontuação no sistema SIIAD. Degase. Mandando de busca e apreensão. Conselho Tutelar. Acolhimento emergencial. Expedição de guias junto ao CNJ. CNACL e SNA.</p> <p>Conteúdo programático: Estudo da Rotina Administrativa 002/2019 publicada no Diário Oficial, em dezembro de 2019, para auxiliar magistrados, servidores e operadores do direito</p>

	<p>nas questões infanto-juvenis de ordens infracional e cível em sede de Plantão Judiciário. Interação entre Poder Judiciário, Ministério Público, Advogados, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Degase, Polícias Civil, Militar e Federal, e outros atores, em sede de Plantão, nas questões infanto-juvenis. Deveres do Poder Judiciário nas esferas estadual e federal (CNJ), especialmente no preenchimento dos cadastros SIIAD, CNAEL e SNA.</p> <p>Docente: Dra. Juliana Kalichztein</p> <p>Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e através da participação do cursista na questão formativa apresentada ao final da unidade, baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos a partir de Estudo de Casos</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <p>Rotina Administrativa 002/2019 publicada no Diário Oficial, em dezembro de 2019. Resolução Conjunta SEEDUC/TJRJ nº 1550, de 26 de maio de 2021.</p> <p>Leitura complementar:</p> <p>Resolução nº 71 2009 - CNJ.</p> <p>Resolução nº 165 2012 - CNJ.</p> <p>Ato Executivo nº 61 2015 - TJRJ.</p> <p>Ato Normativo Conjunto nº 21 2019 - TJRJ.</p> <p>Ato Normativo Conjunto nº 16 2013 - CGJ TJRJ.</p> <p>Código-de-Normas-da-Corregedoria-Parte-Judicial.</p>
<p>Módulo 2</p> <p>Período: de 20 a 26/07</p> <p>Encontro síncrono:</p> <p>dia 22/07 - das 09h às 10h30m</p> <p>Carga horária: 7 horas</p>	<p>TEMA: Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.</p> <p>Ementa: Infância E Juventude. Proteção. Direito À Vida. Direito À Convivência Familiar E Comunitária. Enfrentamento A Letalidade. Acolhimento Familiar. Acolhimento Institucional. Princípio Da Incompletude Institucional. Temas Atuais.</p> <p>Encontro síncrono: dia 22/07 - das 09h às 10h30m</p> <p>Tema: Conselho Gestor PPCAM-RJ. Participação do Poder Judiciário. Minuta do Termo de Cooperação. Críticas e Sugestões.</p> <p>Conteúdo programático: Questões relativas ao fluxo procedimental de guarda provisória de crianças e adolescentes incluídos no PPCAAM/RJ desacompanhados de seus pais e/ou</p>

responsáveis na modalidade de acolhimento familiar ou institucional no Estado do Rio de Janeiro.

Docente: Ingrid Carvalho de Vasconcelos. Mediador: Daniel Konder.

Vídeo aula 1 (30 min): O Programa de Proteção à Criança e Adolescente (PPCAAM): uma política pública de direitos humanos de enfrentamento à violência: normativas, metodologia, regras de segurança e fluxos.

Vídeo aula 2 (30 min): Desafios para efetiva proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte: a falta da retaguarda familiar, o bloqueio da ameaça, a operacionalização do direito a proteção pelos serviços socioassistenciais e a competência para aplicação e execução de medidas protetivas.

Conteúdo programático: A estrutura operacional da política nacional de proteção a vida de crianças e adolescentes; normativas; funcionamento do PPCAAM; procedimentos do PPCAAM – solicitação de inclusão, pré-avaliação, entrevista de avaliação, análise para inclusão, não inclusão, inclusão, tempo de proteção, modalidade de inclusão, modalidade de proteção, fases da proteção, desligamento e pós-desligamento, transferência interestadual, atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

Docentes: Dra. Vera Cristina Pereira de Souza e Dra. Ana Carolina Quintão Utzeri.

Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e da resolução de um caso concreto na questão formativa apresentada ao final da unidade.

Leitura obrigatória:

Termo de Cooperação Técnica Nº XXXX 2021- SEDSODH RJ DPGERJ MPRJ e TJRJ.

Leitura complementar:

Provimento nº 118 2021 - CNJ.

Decreto Federal nº 9579 2018 – PPCAAM.

Lei nº 9275 2021 de 18 de maio de 2021 - RJ.

Orientações Para Encaminhamento de Casos Para Avaliação do PPCAAM/RJ.

RODRIGUES, André. Vidas adolescentes interrompidas: um estudo sobre mortes violentas no Rio de Janeiro - Rio de Janeiro, UNICEF, 2021.

Relatório Final - A expansão das Milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados. Grupos de Estudos dos Novos Ilegalismos, GENI/UFRJ. Observatório das Metrôpoles, IPPUR/UFRJ.

	<p>UNICEF, FBSP; Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. Outubro, 2021.</p>
<p>Módulo 3</p> <p>Período: 27/07 a 02/08</p> <p>Carga horária: 7 horas</p>	<p>TEMA: Registro Civil e suas repercussões na Justiça da Infância e da Juventude.</p> <p>Ementa: Registro civil. Direito à ascendência genética. Cadastros administrativos. Registro tardio. Provimento CNJ 13/2011. Fluxo de dados do Registro Civil. Sub-registro de nascimento no Brasil. A Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais e o módulo CRCJud. Fenômeno intergeracional e grupos populacionais atingidos. Relação entre paternidade e sub-registro de nascimento.</p> <p>Vídeo aula 1 (30 min): Registro civil, identidade legal e direitos humanos sob a perspectiva internacional</p> <p>Vídeo aula 2 (30 min): O sub-registro e o sistema brasileiro.</p> <p>Conteúdo Programático:</p> <p>1. O direito ao registro civil e a identidade visto como um direito humano <i>per se</i>. Direito a ancestralidade e ao conhecimento da ascendência genética. Identidade de origem e identidade dinâmica. Pacto de São Jose da Costa Rica e os “dados de caridade”. A atuação da Organização das Nações Unidas e outras organizações internacionais na Agenda de Desenvolvimento Sustentável (ODS 16.9). Conceitos básicos: registro civil, identidade civil e cadastros administrativos. Registro tardio;</p> <p>2. Registro de bebês nas maternidades e Provimento CNJ 13/2011. A Declaração de Nascido Vivo e as informações do SUS. Fluxo de dados do Registro Civil com sistemas de informação governamentais (SINASC, SIM e SIRC). Principais ações para erradicar o Sub-registro de nascimento no Brasil. A Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais e o módulo CRCJud. Significado de erradicação e da universalização. Fenômeno intergeracional e grupos populacionais atingidos. Relação entre paternidade e sub-registro de nascimento. História brasileira de sub-registro paterno e razões da deserção paterna. Significados do processo de nomeação e a paternidade socioafetiva.</p> <p>Docente: Dra. Raquel Santos Pereira Chrispino.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e da resolução de um caso concreto na questão formativa apresentada ao final da unidade.</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <p>ESCÓSSIA, Fernanda. Sou uma pessoa que não existe: identidade, direitos e cidadania nas trajetórias de brasileiros sem documento”, CISECO, 2018.</p> <p>COESUB. MPRJ. Projeto Nascer Legal. Certidão de Nascimento: a cidadania começa aqui.</p>

<p>Módulo 4</p> <p>Período: de 03 a 09/08</p> <p>Encontro síncrono: dia 05/08 - das 09h às 10h30m</p> <p>Carga horária: 7 horas</p>	<p>TEMA: Aplicação das técnicas de resolução de conflitos, especialmente a mediação, nas Varas de Infância e Juventude</p> <p>Ementa: Infância e Juventude. Técnicas Consensuais de Resolução de Conflitos. Autocomposição. Mediação Extrajudicial ou Fase Pré-Processual. Mediação Judicial. Oficinas de Cidadania. Justiça Restaurativa. A Articulação com a Rede Local e com os Cejusc`S. O Papel do Poder Judiciário. A Política Nacional. A Atuação do CNJ.</p> <p>Vídeo aula 1: Técnicas de resolução de conflitos. Conteúdo programático: Conceito; Princípios; Base legal; Legislação aplicável; Evolução histórica; Mediação; Comunicação não Violenta; Elementos; Justiça Restaurativa.</p> <p>Vídeo aula 2: A aplicabilidade das técnicas de autocomposição nos processos de infância e juventude. Conteúdo programático: O conflito escolar e a construção da paz na escola; A construção da política de mediação na rede de proteção à infância.</p> <p>Conteúdo Programático: Técnicas de resolução de conflitos. Conteúdo programático: Conceito; Princípios; Base legal; Legislação aplicável; Evolução histórica; Mediação; Comunicação não Violenta; Elementos; Justiça Restaurativa; A aplicabilidade das técnicas de autocomposição nos processos de infância e juventude. Conteúdo programático: O conflito escolar e a construção da paz na escola; A construção da política de mediação na rede de proteção à infância.</p> <p>Docente: Lorena Paola Nunes Boccia</p> <p>Encontro síncrono: dia 05/08 - das 09h às 10h30m</p> <p>Tema: Métodos adequados de solução de conflito</p> <p>Conteúdo programático: Métodos adequados de solução de conflito: breve introdução. Conciliação, mediação e justiça restaurativa: pontos de interseção e distinções. Aspectos práticos relativos à Justiça Infantojuvenil: aplicabilidade, dificuldades e possíveis soluções.</p> <p>Docente: Juíza Ivna Mozart. Mediador: Daniel Konder.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e através da participação do aluno na ferramenta ativa glossário, momento em que o aluno será avaliado se compreendeu e assimilou os institutos da mediação nos conflitos da infância e juventude.</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <p>DISKIN, Lia. Vamos ubuntar? Um convite para cultivar a paz, UNESCO, Fundação Vale, Brasília, 2008.</p>
---	---

	Almeida, Tânia. PELAJO, Samantha. JONATHAN, Eva. Mediação de conflitos para iniciantes, praticantes e docentes. Ed. Juspodvm, 3ª edição, ano 2021.
<p>Módulo 5</p> <p>Período: de 10 a 16/08</p> <p>Encontro síncrono: dia 12/08 - das 17h às 18h30m</p> <p>Carga horária: 7 horas</p>	<p>TEMA: Aplicação das técnicas de resolução de conflitos, especialmente a mediação, nas Varas de Infância e Juventude</p> <p>Ementa: A sistematização da medida socioeducativa em meio aberto. Prestação de Serviço à Comunidade. Reparação de danos. Liberdade Assistida. Propostas para um novo modelo. Direito Comparado. Fatores e avaliações de risco.</p> <p>Vídeo aula 1: Medida socioeducativa em meio aberto</p> <p>Vídeo aula 2: Análise e avaliações dos fatores de risco para aplicação da medida socioeducativa de liberdade assistida.</p> <p>Conteúdo Programático: Fatores de alto risco no meio aberto. Sistemas de avaliação de risco. Formulário de avaliação do risco e sua aplicação. O sistema de Ohio. O sistema do Canadá. Inserção da sociedade civil no processo de socio educação.</p> <p>Docente: Dra. Vanessa de Oliveira Cavalieri</p> <p>Encontro síncrono: dia 12/08 - das 17h às 18h30m</p> <p>Tema: Principais instrumentos de avaliação de risco e necessidade.</p> <p>Conteúdo programático: Principais instrumentos de avaliação de risco e necessidade. Modelo RNR. O impacto da utilização dos instrumentais na efetividade das medidas socioeducativas. Critérios para aplicação da medida socioeducativa. Valorização dos magistrados versus os substratos de risco.</p> <p>Docente: Juiz Rafael Cardoso. Mediador: Daniel Konder.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e através da participação do aluno na ferramenta mural virtual.</p> <p>Leitura obrigatória:</p> <p>MARUSCHI, Maria Cristina. Estevão, R. Bazon. M.R. Aplicação de Medidas Socioeducativas em Adolescentes Avaliação Auxiliar às Tomadas de Decisão. Psico, julho/setembro, 2013.</p> <p>Leitura complementar:</p> <p>LATESSA, Edward. LOVINS, Brian. The Ohio Youth Assessment System. Final Report. July, 2009.</p>

<p>Módulo de Avaliação final</p> <p>Período: de 17 a 19/08</p> <p>Carga horária: 5 horas</p>	<p>Estudo de caso para avaliação final</p> <p>Registro Reflexivo</p> <p>Avaliação de Reação</p>
<p>AVALIAÇÃO</p> <p>(Total 100 pontos)</p>	<p>Fórum de discussão. Em todos os módulos o fórum de discussão será pontuado. Serão 10 pontos para cada módulo. O aluno deverá participar efetivamente do fórum de discussão pelo menos uma vez (5 pontos), bem como interagir, questionar, refletir ou discordar com pelo menos uma resposta de um dos colegas do curso (5 pontos).</p> <p>Glossário - 10 pontos. O aluno deverá participar da ferramenta ativa glossário, incluindo conceitos e definições importantes para a temática debatida</p> <p>Mural Virtual – 05 pontos. Participação do aluno na ferramenta mural virtual, inserindo vídeos, encontros, artigos, notas jornalistas sobre medidas socioeducativas no Brasil.</p> <p>Questão formativa. Módulos 1, 2 e 3 - 05 pontos cada. O aluno deverá dissertar sobre o tema, delimitando os pontos de conflito, conforme o conteúdo dos temas abordados no módulo. Deve concluir seu raciocínio e posicionamento de forma fundamentada, lógica e coerente. Sua exposição deve obedecer a uma transversalidade ética.</p> <p>Avaliação final de curso: Estudo de caso - 20 pontos. O aluno deverá dissertar sobre o tema, delimitando os pontos de conflito, conforme o conteúdo dos temas abordados durante o curso. Deve concluir seu raciocínio e posicionamento de forma fundamentada, lógica e coerente.</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do

magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br